



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31 / 05 / 2012

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 7092, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Revoga o Decreto Municipal n.º.6.853/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 72, IV da Lei Orgânica do Município da Serra;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público corrigir os seus atos a qualquer momento (Súmula 473, do STF);

CONSIDERANDO alterações no traçado viário na avenida de ligação Eldourado a Nova Carapina;

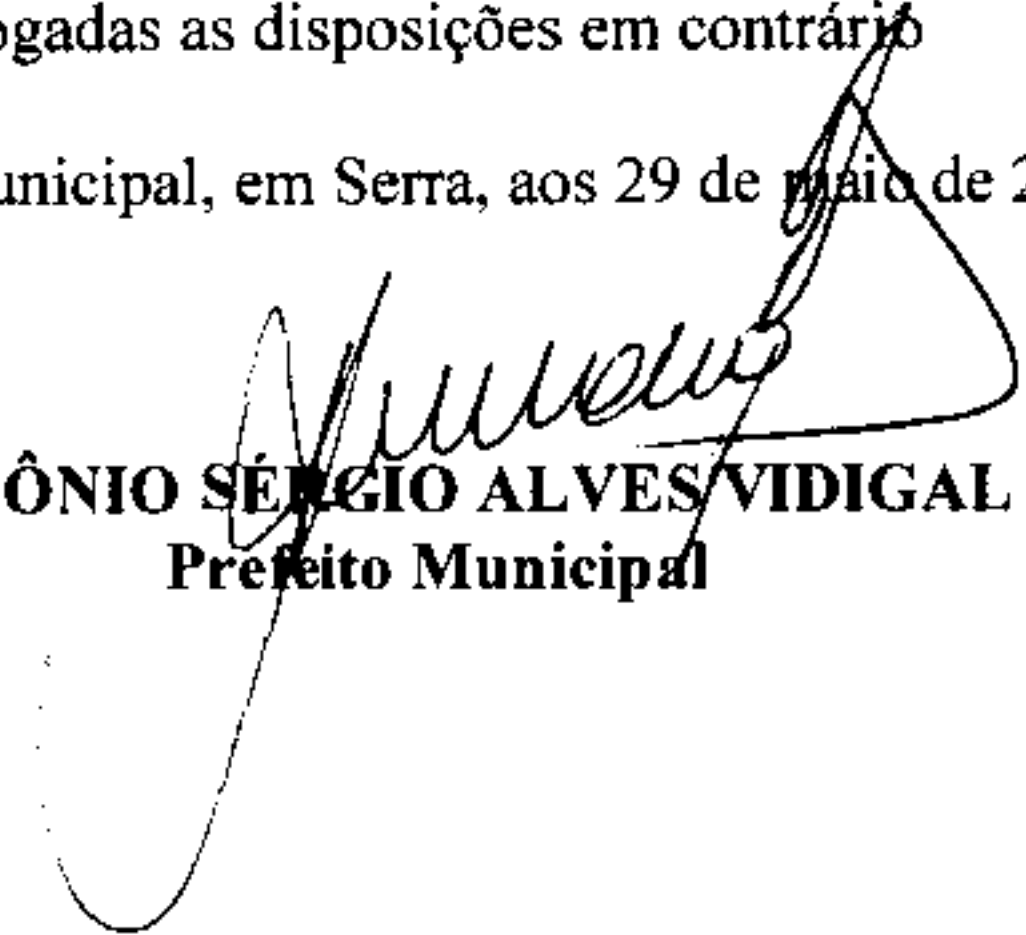
DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto Municipal n.º. 6.853, de 03 de maio de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo n.º 80597/2012.

jpt